



Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 178/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam **afixados cartazes sobre o descarte adequado de medicamentos na rede de saúde.**

JUSTIFICATIVA

O Brasil está entre os países que mais consomem medicamentos no mundo, em especial os analgésicos, segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS.

O armazenamento de medicamentos em casa aumenta o risco de intoxicação pelo uso indevido. Estima-se que 20% dos medicamentos adquiridos sejam descartados de forma inadequada no ambiente doméstico, como exemplo no lixo comum ou no vaso sanitário, sendo prejudicial para o meio ambiente, uma vez que podem contaminar o solo, rios e lagos, além da possibilidade de reutilização por alguém que os encontrem.

Desta forma, é essencial que tenhamos ações de cunho informativo sobre o descarte responsável e seguro de medicamentos, bem como os pontos disponíveis para que a população possa dar o destino correto a esses medicamentos evitando assim sérios prejuízos ao meio ambiente e a saúde.

Ante o exposto, pede especial atenção da Administração Municipal, que determine ao setor competente que sejam afixados cartazes sobre o descarte adequado de medicamentos na Rede Municipal de Saúde, envidando todos os esforços necessários para atender à presente reivindicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 22 de maio de 2024.

LUCAS GABRIEL RIBEIRO – Dr. Lucas
Vereador



No município de Quatis, estes materiais, até mesmo os medicamentos utilizados em animais domésticos, devem ser destinados aos postos de saúde, localizados nos bairros, onde a equipe da unidade poderá encaminhar todo o material descartado para uma localidade ambientalmente correta.

Veja mais detalhes na descrição da publicação.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SUSTENTABILIDADE
E AMBIENTE



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO AMÉRICA COM PECAS, HISTÓRIA